***LEI Nº 3340, DE 12 DE ABRIL DE 2002.***

Denomina Rua e dá outras providências.

 A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

 **ART. 1º -** Passa a denominar-se Rua Adriano de Moraes Nardy, a Rua que inicia à Rua Dr. Carlos Chagas, segue até o portão (antiga rodoviária) da Escola Estadual Jalcira Santos Valadão, vira à direita e segue até a Rua Dr. Henrique Braga.

 **ART. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de abril de 2002.

***OSMAR LOURENÇO VAZ***

Prefeito Municipal em Exercício

***BENJAMIM BELO PEREIRA***

Secretário Chefe de Gabinete